

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação-Geral de Licitação e Contrato
Coordenação de Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO

O **DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes nos Despachos CONTR/COLIC/DILOG/SA (4327533), Despacho CCONF/COFIN (4332598), e Despacho COEMP/COFIN/DIROP/SA (4344694), do Processo 00088.001123/2020-05, registra que os preços dos insumos do Contrato nº 29/2022, celebrado com a empresa VIVER EVENTOS LTDA, ficam reajustados no percentual de 3,94%, passando o preço total estimado da contratação de R\$ 5.961.542,46 (cinco milhões, novecentos e sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 6.150.267,99 (seis milhões, cento e cinquenta mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos), a partir de 05 de maio de 2023.

Com a concessão do reajuste, o item 3.1 e o quadro constante da Cláusula Terceira do Contrato original terá a seguinte redação:

3.1 O preço total da contratação é de R\$ 6.150.267,99 (seis milhões, cento e cinquenta mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade	QTD	Preço Total (R\$)
1	Contratação de serviços de natureza continuada, para a realização de eventos, receptivos internos e externos e atividades correlatas para a Presidência da República em todo o território nacional com fornecimento de mão de obra, produtos/serviços sob demanda, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, fornecimento de alimentação e bebida, infraestrutura, apoio logístico, ornamentação, confecção, fornecimento de material de papelaria, presentes protocolares e impressos em geral	Serviço	1	6.150.267,99

CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Humberto Amancio, Diretor(a) substituto(a)**, em 29/06/2023, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4370150** e o código CRC **F24BE39E** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

